

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUCURI-BA
Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Secretário



PORTARIA-SEME Nº 3 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.926, de 27 de julho de 2026, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Mucuri, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2.926, de 27 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e cria o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO, a adesão do Município de Mucuri ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, conforme a seguinte composição:

Segmento Social Representado	Condição	Nome completo
Secretaria Municipal de Educação (Presidência)	Titular	Dalmo Costa de Souza
	Suplente	Antônio Benedito Batista
Coordenação Municipal das Políticas de Alfabetização/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)	Titular	Margariz Pereira de Freitas
	Suplente	Elisânia Souza Rodrigues
Colegiado de Professores Alfabetizadores	Titular	Layane Géssica Ventura da Silva
	Suplente	Andréia Pinafo da Silva
Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Titular	Mariglycia Menezes de Moura Cordeiro
	Suplente	Sandra Santos Francisco
Coordenação Pedagógica da Educação Infantil – Pré-escola	Titular	Daiane Maia de Souza
	Suplente	Zeli dos Santos
Grupo Especial de Formação da Educação Especial e Inclusiva - GEF	Titular	Rauley Guerra das Neves
	Suplente	Christiane Saúde Silva Correia Miranda
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos	Titular	Vanessa Cristina da Costa Manhães Cerca
	Suplente	Hernânia Pereira Domingos Martins
Direção das Escolas Municipais	Titular	Maria das Graças Vieira da Silva
	Suplente	Edinalva Silva Rocha
Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais	Titular	Waltencir da Silva Cancela
	Suplente	Alba Valéria Matos Griffó Gonçalves
Conselho Municipal de Educação	Titular	Daniele Fernandes
	Suplente	José Hilton Tarlher do Rosário
Conselho CACS-FUNDEB	Titular	Vagner Ialy Belém dos Santos
	Suplente	Rozeni Maria de Lourdes
Conselho Tutelar	Titular	Zebina Silva de Oliveira
	Suplente	Évila Santos Virgulino
Técnico em Tratamento de Dados	Titular	Isabela Souza Pereira
	Suplente	Sâmara Evangelista do Carmo
Colegiado de Pais das Escolas Municipais	Titular	Flávia de Oliveira Barbosa
	Suplente	Daiane dos Santos Ribeiro

§ 1º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos legais, ausências ou vacâncias.

§ 2º Sempre que necessário, poderão ser convidados representantes de outros órgãos públicos, instituições de ensino superior, Ministério Público, Undime, Núcleo Territorial de Educação (NTE), organizações da sociedade civil ou especialistas na área da alfabetização, sem direito a voto.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;



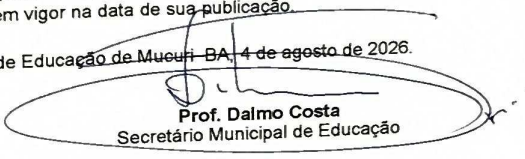
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUCURI-BA
Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Secretário



- II – monitorar a execução das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
 - III – elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Alfabetização;
 - IV – analisar indicadores educacionais relacionados à alfabetização, fluência leitora e recomposição das aprendizagens;
 - V – acompanhar os resultados das avaliações internas e externas;
 - VI – propor estratégias para assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
 - VII – acompanhar as ações voltadas à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano;
 - VIII – acompanhar as políticas de alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - IX – propor ações de formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores;
 - X – incentivar a articulação entre escola, família e comunidade para o fortalecimento da alfabetização;
 - XI – emitir pareceres e recomendações técnicas à Secretaria Municipal de Educação;
 - XII – elaborar relatórios anuais de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.
- Art. 3º** O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, consoante a organização do calendário letivo vigente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.
- Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.
- Art. 5º** A participação dos membros no Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.
- Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Mucuri-BA, 4 de agosto de 2026.


Prof. Dalmo Costa
Secretário Municipal de Educação